



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2673/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 017324/2012;

RESOLVE

Conceder ao servidor **EDISON SALES ABRAHIM FILHO**, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, a ser gozada no período de **01 de agosto a 30 de setembro de 2012**, correspondente a **02 (dois) meses** do quinquênio **1991/1996**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 23 de julho de 2012

Emanuel Araújo Mesquita

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício